

PORTARIA Nº 13/2023 de 12 de janeiro de 2023.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi  
afirmada no Plenário da CMA,

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 12 de 01 de 2023

Albano O. Maranhão  
Secretaria de Administração

“Dispõe sobre nomeação de atestador  
de notas junto a Câmara Municipal de  
Araguaçu e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, e o que preceitua o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Considerando a necessidade de nomeação de servidor responsável para função de atestador de notas, nas repartições da Câmara Municipal de Araguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para a função de atestador de notas junto a Câmara Municipal de Araguaçu, o servidor **Flavio Mendes Aguiar**, sem ônus a essa casa de Leis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 12 de janeiro de 2023.

  
Josué Pereira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024